



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.630 /

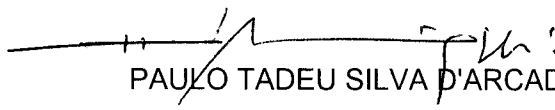
**"DENOMINA 'JOSÉ OSVALDO NOGUEIRA' A
VIELA SITUADA ENTRE AS RUAS NICO
DUARTE E EDUARDO VASCONCELOS
PEDERNEIRAS, NO BAIRRO VILA CRUZ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**José Osvaldo
Nogueira**" a viela situada entre as ruas Nico Duarte e Eduardo Vasconcelos
Pederneiras, no bairro Vila Cruz.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal